



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Maria Inês de Souza Brito Teixeira		
<b>EMENTA:</b> Concede autorização a Maria Inês de Souza Brito Teixeira, para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flávio Portela Marcílio, da rede municipal de ensino de Caucaia, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 05174433-3	<b>PARECER:</b> 0455/2005	<b>APROVADO:</b> 08.08.2005

### **I - RELATÓRIO**

Maria Inês de Souza Brito Teixeira, nomeada pela Portaria nº 431/2005 – da Secretária de Gestão Pública e Planejamento da Prefeitura de Caucaia, solicita a este Conselho a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flávio Portela Marcílio, situada na Rua 05, nº 23, Conjunto Vicente Arruda, Itambé, CEP: 61600-000, Caucaia.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Comprovada pelo CREDE 01 a carência no município de profissional habilitado a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Maria Inês de Souza Brito Teixeira está capacitada a exercer a direção da referida escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Que Maria Inês de Souza Brito Teixeira seja autorizada, enquanto estiver no cargo em comissão, a dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Flávio Portela Marcílio, em Caucaia.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2005.

### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

### **JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara

### **GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC